



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.**

**REQUERIMENTO N<sup>o</sup> , DE 2012**  
**(Da Sra. Flávia Moraes)**

Requer a realização de diligência da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, em Goiânia, Estado de Goiás.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, na forma do Regimento, a realização de diligência ao município de Goiânia – GO, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo, a realizar-se em local e data a ser agendada por esta Comissão

**JUSTIFICAÇÃO**

O registro de inúmeros fatos ocorridos no Estado de Goiás, o torna um dos principais pontos de origem da rota internacional do tráfico de pessoas. A situação é tão critica que em alguns municípios a incidencia de casos é alarmante. Com o intuito de aprofundar as investigações e as análises destes casos, solicito o deferimento a este Requerimento.

Sala da Comissão, em 12 de abril de 2012.

Deputada **FLÁVIA MORAIS**  
PDT/GO